



**PROJETO: V RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO E HABITAÇÃO DE 2020
(RGPH-2020)**

TERMOS DE REFERÊNCIA

**CONCURSO PÚBLICO PARA RECRUTAMENTO DOS AGENTES CARTOGRÁFOS EM
TODOS OS CONCELHOS DO PAÍS PARA A RECOLHA DE DADOS NO ÂMBITO DA
ATUALIZAÇÃO CARTOGRÁFICA E PRÉ-RECENSEAMENTO**

FEVEREIRO/2019

1. ENQUADRAMENTO

O V Recenseamento Geral da População e Habitação de 2020 (RGPH-2020) é a maior operação estatística a ser realizado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) abrangendo todo o território nacional.

A atualização cartográfica e o pré-recenseamento visam essencialmente assegurar a exaustividade da atualização da base censitária da localização precisa de todos os lugares habitados, inventariar, caraterizar e georreferenciar todos os edificados e alojamentos do país, disponibilizar um inventário atualizado e completo dos serviços públicos e outros equipamentos coletivos existentes a nível de cada zona, por forma a garantir uma organização racional e definição do efetivo do pessoal para a recolha de informações.

Por isso, a sua realização é de grande importância, já que ao longo dos tempos ocorrem mudanças que podem obrigar a transformações estruturais no país (mudanças de locais de habitação, deslocação da população, deslocação de infraestruturas de saúde, educação, vias de acesso, etc.), entre outros aspetos.

Esta atividade será realizada nos vinte e dois (22) concelhos do país, como se indica no quadro abaixo (incluindo os suplentes):

Concelho	Nº de agentes
R ^a Grande	7
Paul	6
Porto Novo	7
São Vicente	15
Ribeira Brava	5
Tarrafal de S. Nicolau	5
Sal	7
Boavista	7
Maio	5
Praia	19
R ^a Grande de Santiago	5
São Domingos	6
Santa Catarina	9
São Salvador do Mundo	5
São Lourenço dos Órgãos	5
Santa Cruz	8
São Miguel	7
Tarrafal de Santiago	8
Mosteiros	5
S. Filipe	7
S. Catarina do Fogo	4
Brava	4
Total	156

2. OBJETO DO CONCURSO

O presente concurso tem por objeto o recrutamento de agentes de terreno, em regime de contrato de prestação de serviço, para a recolha de dados no âmbito da atualização cartográfica e pré-recenseamento.

3. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO AGENTE DE TERRENO

- a) Recolher informações relativas a todos os edificadados, alojamentos e indivíduos dentro dos limites da sua área de trabalho;
- b) Fazer o back-up e a transmissão dos dados, conforme as instruções dadas pelo INE;
- c) Ser sigiloso e guardar a confidencialidade das informações recolhidas;
- d) Apresentar-se sempre no lugar de trabalho, devidamente trajado e equipado com os materiais de trabalho na hora indicada antes do início das entrevistas;
- e) Apoiar nas atividades de sensibilização dentro dos limites da sua área de trabalho caso necessário.

4. PERFIL DO AGENTE DE TERRENO

- Idade compreendida entre 20 e 40 anos;
- Habilitação literária mínima ao nível de 12º ano de escolaridade ou equivalente;
- Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador;
- Experiência comprovada em áreas relacionadas com a Geografia ou áreas afins;
- Experiência comprovada em áreas relacionadas com os Sistemas de Informação Geográfica (SIG) (preferencialmente);
- Experiência comprovada na participação em inquéritos junto às famílias;
- Competências ao nível da utilização de novas tecnologias de informação com manuseamento de GPS, a navegação na internet e utilização de aplicativos de mapas;
- Sentido de responsabilidade, capacidade de trabalho em equipa e organização;
- Disponibilidade para participar na formação sobre a recolha de dados a realizar durante duas semanas;
- Residir no concelho para o qual se candidata (preferencialmente);
- Disponibilidade total, incluindo fins de semana e dias feriados, durante o período da recolha de dados.

5. LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O local de prestação do serviço será no concelho especificado pelo candidato no momento da sua candidatura. Em caso de não especificação, o candidato selecionado é afetado, preferencialmente, à equipa do concelho no qual reside.

6. MÉTODOS DE SELEÇÃO

Para efeitos de seleção no presente concurso são estabelecidos os seguintes métodos, de caráter eliminatório:

6.1. Triagem curricular (pré-seleção) em conformidade com o perfil acima enunciado. Serão eliminados todos os candidatos cujos *dossiês* de candidatura não contenham os documentos exigidos.

6.2. Avaliação Curricular (AC) – 40%

6.3. Entrevista (ENT)– 60%

Será utilizada a seguinte ponderação:

- ✓ **40%** - Análise Curricular
- ✓ **60%** - Entrevista

A classificação final é dada através da seguinte média ponderada:

- $0,40 \cdot AC + 0,60 \cdot ENT$

7. APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- Carta de candidatura à vaga, dirigida à Coordenadora Técnica do Projeto RGPH-2020, indicando o concelho para o qual se candidata;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade, ou outro documento válido de identificação;
- Curriculum Vitae atualizado;
- Cópia autenticada do Certificado de Habilitações Literárias;
- Cadastro Policial;
- Registo Criminal;
- Comprovativos de experiência profissional (devidamente identificados);
- Outros documentos que valorizem a candidatura (devidamente identificados).

8. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DA CANDIDATURA

Para efeitos de candidatura, os candidatos devem preencher, preferencialmente, o **Formulário de Candidatura** disponível no site do INE www.ine.cv e anexar todos os documentos solicitados.

Link de candidatura: <http://ine.cv/candidatura-cartografica-e-pre-recenseamento/>

Podem ainda enviar as candidaturas através do seguinte endereço:

- Instituto Nacional de Estatística
Av. Caixa Económica 18, Fazenda, Praia – CP116, República de Cabo Verde

Os interessados devem formular a sua candidatura com todos os documentos solicitados, até as 16 horas do dia 27 de fevereiro de 2019.

9. CONFIDENCIALIDADE

Aos agentes selecionados e afetos à prestação do serviço deverão respeitar o princípio do segredo estatístico e sigilo profissional, definida pela Lei de Bases do Sistema Estatístico Nacional (Lei nº 35/VII/2009).

10. OUTROS

Após o término do recrutamento, as pessoas selecionadas receberão uma formação em que serão capacitadas sobre as boas práticas de recolha de dados no terreno com vista à recolha e produção de dados de qualidade.

No final da formação, de acordo com o desempenho demonstrado, serão selecionados, em função do número previsto, os agentes cartógrafos e os controladores.

Os resultados serão afixados na receção do INE, nas câmaras municipais dos concelhos e, ainda, divulgados no site do INE www.ine.cv.

Praia, 12 de fevereiro de 2019